



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para auxiliar a Força-Tarefa instituída pela Portaria PGJ nº 212, de 23 de março 2020, que coordena as atividades de acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que as ações a serem realizadas no combate e na prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19) estão relacionadas às atribuições de diversos cargos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Portaria PGJ nº 212/2020, de Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de a Força-Tarefa monitorar as políticas públicas de saúde e de assistência social e suas ações no enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento dos membros que compõem a Força-Tarefa em matéria de serviço social e de psicologia;

RESOLVE:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para colaborar com a Força-Tarefa que coordena as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições:

I - Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032;

II - Cristina Aguiar Lara Brasil, matrícula 3706;

III - Laiane Vasconcelos Leão Velame, matrícula 4581;

IV - Karolina Vanessa Carlos Varjão, matrícula 2710;

V - Solange Maria da Silva Félix, matrícula 3304;

VI - Cátia Betânia Chagas, matrícula 3441;

VII - Paola Ludovice Salomão, matrícula 4726;

VIII - Janaína Bezerra Nogueira, matrícula 3562;

IX - Renata Paulino do Nascimento, matrícula 5336;

X - Mariana Queiroz Borges de Andrade, matrícula 4594; e

XI - Fabrícia da Hora Pereira, matrícula 4571.

Parágrafo único. A promotora de justiça Mariana Fernandes Távora e as servidoras Flávia de Araújo Cordeiro Valentim e Fabrícia da Hora Pereira coordenarão o grupo de trabalho.

Art. 3º O grupo de trabalho será mantido durante a vigência dos trabalhos da Força-Tarefa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO